

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00757 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.408.543,45 (um milhão e quatrocentos e oito mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6337	08101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	1.408.543,45
TOTAL			1.408.543,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 6337
ÓRGÃO : 08101
-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos	9900	F	Suplementação	3190	100	1.408.543,45

sociais.

03	091	264	3522	Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado	9900	F	Anulação	3390	100	900.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	------------

03	091	264	3522	Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado	9900	F	Anulação	4490	100	508.543,45
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada	Ação penal com gestão	
Neste Processo	realizada	9,00
	(Percentual)	

TOTAL DO PROCESSO 1.408.543,45

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 412b2019

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar